

PORTARIA Nº. 733, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

ASSUNTO: AVERBA TEMPO DE SERVIÇO

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o Inciso I do Art. 125 da Lei Municipal nº. 2546 de 21/12/2018, e atendendo ao requerimento protocolado pelo servidor;

DETERMINA

A averbação de tempo de serviço para fins de aposentadoria da Servidora Pública Municipal **CLARICE INES MAINARDI** no exercício do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço, **Matrícula nº 1885**, Regime Estatutário, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social, do período de 04/04/1978 a 20/08/1978, do período de 02/03/1979 a 03/01/1980, do período de 10/06/1980 a 10/08/1980, do período de 24/08/1982 a 18/02/1983, do período de 16/02/1983 a 27/07/1984, do período de 01/12/1984 a 11/05/1987, do período de 07/03/1988 a 05/09/1988, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Protocolo nº 19023110.1.00013/17-3 datada de 06/06/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 19 dias do mês de agosto de 2021.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:
Em 19 de agosto de 2021.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração, Planejamento
e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.